



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 187/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Assessora Legislativa Jenyffer Rosymeire Martins Camargo Vilas Boas e o Assessor de Comunicação e Imprensa Gustavo Carlos de Oliveira a viajarem para a cidade de Campos do Jordão, SP: Acompanham os universitários das Instituições de Ensino: UNIFEI, FEPI, FMIT, FACESM E FWB, premiados no Projeto Trote Inteligente 2019 instituído pela Lei Municipal Nº 3193/2017. A Premiação consistirá em uma viagem Cultural até o Museu Felícia Leirner, com previsão de saída dia 25/08/2019 às 7h e de retorno para o dia 25/08/2019 às 20h. Utilizarão transporte cedido pela Prefeitura Municipal de Itajubá, através da SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte seis reais), correspondentes a 0,5 diária, totalizando R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente